

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: y9eqdt9j SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/03/2026 Projeto de resolução nº 306/2026 Protocolo nº 1409/2026 Processo nº 623/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Chico Guarnieri</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR VICTORIO
ZAGONEL.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual c/c Art. 14 da Resolução nº 6.597/19 resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Victório Zagonel.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

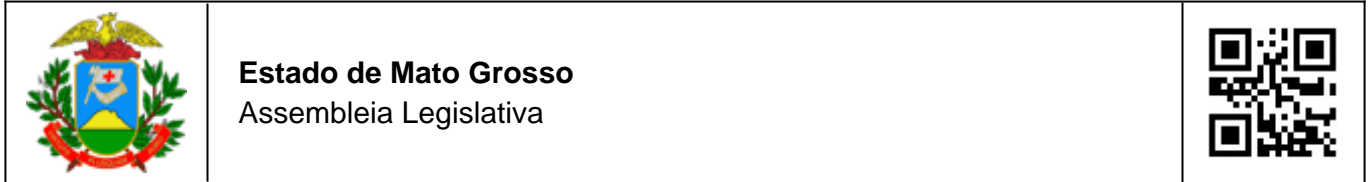
O Senhor **Victório Zagonel**, natural de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 1º de janeiro de 1959, é empresário e referência no setor de materiais de construção na região de Barra do Bugres, sendo amplamente reconhecido pelo seu trabalho, empreendedorismo e participação comunitária.

Casado há 38 anos com **Dileusa Alves Silva Zagonel**, é pai de duas filhas, **Nayara Zagonel** e **Nayane Zagonel**, com as quais construiu trajetória familiar e empresarial marcada por dedicação, esforço e compromisso com o desenvolvimento local.

Em 1985, mudou-se do Rio Grande do Sul para o Estado de Mato Grosso, inicialmente para o Município de Arenópolis, onde passou a atuar com familiares no ramo comercial. Em setembro de 1986 fixou residência definitiva em **Barra do Bugres**, iniciando suas atividades empresariais em imóvel alugado — localizado onde hoje funciona o Cartório Eleitoral — até consolidar sede própria.

Ao longo dos anos, com muito trabalho e perseverança, expandiu suas atividades no comércio de materiais de construção, destacando-se a abertura de unidade no bairro Maracanã, na Avenida Rio Branco, em período no qual a região ainda possuía reduzida atividade comercial, contribuindo diretamente para o crescimento urbano e econômico local.

Posteriormente, transferiu suas atividades para a Avenida Xavantes e, em continuidade ao processo de expansão, estabeleceu nova estrutura comercial na Avenida Ayrton Senna, onde a empresa permanece em



funcionamento, atualmente sob administração familiar, representando geração de emprego, renda e fortalecimento do comércio regional.

Além da atuação empresarial, Victório Zagonel sempre participou de iniciativas comunitárias e sociais, colaborando com associações locais, grupos da terceira idade, instituições religiosas e projetos sociais, demonstrando compromisso com o bem-estar coletivo e o desenvolvimento humano do município.

Diante de sua trajetória empreendedora, de suas contribuições sociais e do relevante papel desempenhado no fortalecimento econômico de Barra do Bugres e região, resta evidente o mérito do homenageado.

O **Título de Cidadão Mato-grossense** destina-se a reconhecer personalidades que, embora não nascidas no Estado, dedicaram sua vida e trabalho ao seu progresso. Nesse contexto, o Senhor Victório Zagonel revela-se plenamente merecedor da honraria.

Assim, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres parlamentares, solicitando sua aprovação, com entrega da honraria na sessão solene a ser realizada no Município de **Barra do Bugres, no dia 14 de abril de 2026**.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Março de 2026

Chico Guarnieri
Deputado Estadual